



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 036/2026

DE: 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 004/2026 e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio
do Leste – MT, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de
correção de erro material constante no
Decreto nº 004/2026, de 13 de janeiro
de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o item referente ao dia 13 de junho de 2026 constante do artigo 1º do Decreto nº 004/2026, de 13 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Dia 13 de junho de 2026 (sábado) feriado municipal em razão do Dia de Santo Antônio – Padroeiro do Município."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 004/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JUNHO DE 2026.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**